

## PORTARIA SGP N° 263, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD TRT nº 3037/2024 resolve:

Conceder pensão à Senhora MARIA DE JESUS PANTOJA DE MATOS, na condição de cônjuge do magistrado inativo falecido RAYMUNDO SOARES DE MATOS, com duração vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 16, inciso I; 74, I e 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, c/c artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, c/c artigo 23, caput e §4º, da EC nº 103/2019, observando-se o artigo 40, §8º, da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º, da EC nº 103/2019.

CESAR MARQUES CARVALHO

## PORTARIA SGP N° 266, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 98/2024 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à DINAUREA CARVALHO FARIAS, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20º, I a IV, § 2º, II e § 3º, II e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26 §3º, I e §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o pagamento do Benefício Especial previsto no art. 3º, §§1º e 5º da Lei nº 12.618/2012.

CESAR MARQUES CARVALHO

## PORTARIA SGP N° 268, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 22028/2023, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora KATIA ARAUJO DE PAULA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, I e 3º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11416/2006, incluído pela Lei nº 14687/2023, bem como do Adicional de Qualificação previsto no art. 15, inciso VI da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 13.317/2016, c/c §5º do referido artigo, incluído pela Lei 14.687/2023.

CESAR MARQUES CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DG/SGP N° 100, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 4270/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Ady Maria Rehder da Silva, Matrícula n. 57.444, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC n. 47/2005, c/c o artigo 3º, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

## PORTARIA DG/SGP N° 177, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 4300/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Regina Célia Mendes Lafayette, Matrícula n. 79.701, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC n. 47/2005, c/c o artigo 3º, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSE MALVEZZI

## PORTARIA DG/SGP N° 179, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 86/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Anna Soghomonian, Matrícula n. 50.717, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC n. 47/2005, c/c o artigo 3º, da EC n. 103/2019, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AQUILES JOSE MALVEZZI

## PORTARIA DG/SGP N° 181, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 47/2022, artigo 1º, inciso XVII, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD N° 3771/2024, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora Elizabeth Zaia Manzano, Matrícula n. 78.360, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19, com proventos calculados na forma do artigo 26, §3º, inciso I, da mesma Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## PORTARIA N° 933, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ÉNIO JOSÉ CARON (31941), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1193/2024, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 953, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a ROSANGELA MARTINS GROSSMANN (53473), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-4, na Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria, considerando o que consta no PROAD nº 1236/2024, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 970, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LEONOR GUIMARÃES DA SILVA (55107), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 1388/2024, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 1.013, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ OSCAR CREDIDIO ABREU (26034), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Calculista, FC-4, na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, considerando o que consta no PROAD nº 1396/2024, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Calculista, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 1.091, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1492/2024, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, a servidora SILVIA MARIA LONGO (110973), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, da DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, acima referida.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 1.092, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 1492/2024, resolve:

1. DISPENSAR, a contar da publicação, o servidor MARCELO DELLA PACE DORNELLES (95559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

3. REMOVER, de ofício, o referido servidor da SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO para a DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL.

4. NOMEAR, a contar da publicação, o referido servidor para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA-CJ1, da DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

## PORTARIA N° 1.140, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07 e na Resolução CSJT nº 110/2012, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3.284/2023, resolve:

1. DISPENSAR, a contar de 12-03-2024, a servidora CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Francisco Rossal de Araújo.

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida;

3. CESSAR, a contar de 01-04-2024, os efeitos da Portaria 3878/2023 quanto à remoção, a pedido, da servidora CAMILLA APARECIDA DIAS ROSATO ANIBAL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, POR PERMUTA com a servidora CÁROLINA GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

4. LOTAR, a contar de 01-04-2024, a servidora CAMILLA APARECIDA DIAS ROSATO ANIBAL na Secretaria de Gestão de Pessoas.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**PORTRARIA Nº 1.144, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1383/2024, resolve:

DESIGNAR a contar da publicação, a servidora CAMILLA MELLO BONILHA (109126), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 6ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTRARIA Nº 1.123, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1322/2024, resolve:

1. EXONERAR a servidora FRANCIELLY DE AGUIAR TRASLATTI (109797), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSIST SECRET-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 119, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com base na Resolução CNJ nº 146/2012 e conforme PROAD nº 17456/2023, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 1º/04/2024, os efeitos do Ato TRT5 nº 266/2009, publicado no Diário Oficial da União, edição de 28/09/2009 que removeu o servidor FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Art. 2º REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 1º/04/2024, o cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado pelo servidor FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Área Judiciária ocupado pela servidora LÍVIA GUIMARÃES LOBO DE CARVALHO VALLADARES, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8.112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 1670/2024, resolve:

I - Remover ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, com efeitos a partir de 01/04/2024, em permuta com o servidor LUCAS RAFAEL SILVA RODRIGUES, da mencionada Corte, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa.

II - Conceder trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor ALESSANDRO RODRIGUES DE MENEZES, com efeitos a partir de 01/04/2024, com base no art. 18 da Lei 8.112/90 e artigo 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 19317/2023 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão da aposentadoria integral ao servidor Carlos Alberto de Santana Nunes, no cargo da categoria funcional Analista Judiciário /Apóio Especializado/Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 20, § 2º, II e § 3º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, remuneração na forma da lei e sem paridade.

JÉFERSON MURICY

**ATO Nº 155, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa autuado sob nº 18618/2023 - PROAD; resolve:

DEFERIR a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora Maria Christina de Carvalho Silva, no cargo de Técnico Judiciário /Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei 12.774/2012), à base de 82% (oitenta e dois por cento) da média aritmética de 100% (cem por cento) de todo o período contributivo, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o art. 10, II, da EC nº 103/2019; com o art. 26, §§ 2º, II, e 7º da EC 103/2019 (sem paridade) e art. 24, § 2º, I a IV da EC nº 103/2019.

JÉFERSON MURICY

**PORTARIA Nº 382, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3213/2024; resolve:

I - Deferir a requisição da servidora deste Regional MICAELA LUMI MAIER TUBAKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, ao Conselho Nacional de Justiça, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 8/4/2024, conforme art. 6º, inciso XXIX do Regimento Interno do CNJ, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens a que faz jus neste Órgão e sem ônus para o CNJ.

II - Conceder trânsito de 15 (quinze) dias à servidora MICAELA LUMI MAIER TUBAKI, com efeitos a partir de 8/4/2024, com base no art. 18 da Lei 8.112/90.

JÉFERSON MURICY

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO TRT6-GP Nº 123, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no processo nº 3617/2024 - Proad, e CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 20 da Lei nº 11.416/2006, e na Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

I. REMOVER o servidor DAVI CARVALHO TOURINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, deste Tribunal para o TRT da 1ª Região, mediante permuta, com o servidor SÁVIO FREIRE VERDIANO, ocupante de idêntico cargo, daquela Corte;

II. CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao servidor DAVI CARVALHO TOURINHO; III. LOTAR o servidor SÁVIO FREIRE VERDIANO na CQP - aguardando lotação definitiva. Este Ato tem efeitos a partir da sua publicação.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

**ATO TRT GP Nº 129, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no processo nº 25496/2023 - Proad, e CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, combinado com a Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA, criado pela Lei nº 7.729/1989, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei nº 7.645/1987, daquela Corte.

Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**ATO TRT7.GP Nº 88, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência exarado no PROAD nº 32/2024 (disponibilizado no DEJT de 21/03/2024 - doc. 54), resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos calculados pela média das contribuições, nos termos do art. 20, § 2º, inciso II c/c o § 1º do art. 26 da EC 103/2019 e com reajustes nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 20, § 3º, II da EC 103/2019, tendo em vista que o servidor optou pelo Regime de Previdência Complementar (RPC), previsto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, ao servidor MIGUEL SOARES DE MOURA FILHO, matrícula nº 130493, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**ATO PRESI Nº 82, DE 21 DE MARÇO DE 2024**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1375/2024, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOMAR DE ALMEIDA RIBEIRO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade em Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016; acrescida do adicional por tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

**ATO PRESI Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 1476/2024, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor WUENERMAN FERREIRA BARBOSA, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, conforme § 2º, inciso I, do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 7% (sete por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

**ATO PRESI Nº 87, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 19/2023, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - C-336/2022;

CONSIDERANDO que o candidato SILVIO VIEIRA NERY, nomeado por meio do Ato PRESI nº 67/2024, publicado no Diário Oficial da União de 11 de março de 2024, apresentou termo de desistência de nomeação;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2351/2023, resolve: